

PL 901/2011

Autor: Erika Kokay

05/04/2011 Data da

Apresentação:

Dá nova redação aos arts. 3º, 4º e 5º e acrescenta art. 5º-A e §§ Ementa:

> 3º e 4º ao Art. 1.º da Lei nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, que cria o Programa Empresa Cidadã, destinado à prorrogação da licença-maternidade mediante concessão de incentivo fiscal, para ampliar a licença-paternidade para os casos mencionados.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -Art. 24 II

Apreciação:

Texto Deferido o Requerimento n. 9117/2013, conforme despacho do seguinte teor: "Defiro o Requerimento n. 9.117/2013, nos termos Despacho:

dos arts. 142 e 143 do RICD, para determinar a apensação do Projeto de Lei n. 901/2011 ao Projeto de Lei n. 879/2011, compondo-se novo bloco a ser encabeçado pelo Projeto de Lei n. 6.753/2010. Por versar a referida proposição matéria de competência de mais de três Comissões de mérito, consoante o disposto no art. 34, II, do RICD, decido pela criação de

Comissão Especial. Publique-se. Oficie-se".

Regime de Ordinária tramitação:

29/11/2013 Em